



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 077/2022

GIRUÁ/RS, 22 DE ABRIL DE 2022.

**ALTERA LOCAL DA PROVA DE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO,
EDITAL Nº 056/2022 JUNTO A
PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA
LEI 3.952/2009.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 15.532/2022, tendo em vista a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 3.952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6.594/2018, considerando o grande número de inscritos, **TORNA PÚBLICO alteração do LOCAL DA PROVA**, sendo:

3.4 DA PROVA OBJETIVA:

a) A PROVA OBJETIVA SERÁ APLICADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022., COM INÍCIO ÀS 14HORAS E 10 MIN E TÉRMINO ÀS 16HS E 10 MIN, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO, RUA SANTA INÊS, 251 - SÃO JOSÉ, GIRUÁ - RS, 98870-000;

b) A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo o peso de cada questão: 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

c) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

d) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50%(cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.

e) O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

f) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

g) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANDRESSA DELOSS TOLOMINI JULIANA ROSA SCHNEIDER LUANA G. DO AMARAL

Comissão Portaria nº 15.532/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE ABRIL DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura.

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7.188/22, no dia 22 de abril de 2022.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000

administracao@girua.rs.gov.br

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”